CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 492/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a retirada de entulho por toda extensão da Rua Antenor Pereira, no Bairro Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Antenor Pereira, no Bairro Lagoa de Santo Antônio reclamam que a rua está com grande quantidade de entulhos.

O acúmulo de lixo traz sempre muita preocupação, não só pelo aspecto de abandono, como também em relação à proliferação de insetos, e animais peçonhentos, que comprometem a saúde dos moradores.

Dessa forma, esta proposição se mostra justa e necessária para promover maior segurança e qualidade de vida os munícipes.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador